

PORTARIA Nº 12 de 20 de abril de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2021, para conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA, Gerente de Cidade, Classe VI, Matrícula 264, CPF 239.215.364-72, RG 1.861.501 SDS-PE, lotado(a) no(a) Gabinete Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 40, §1º, III “a” da Constituição Federal, com redação pela EC 41/2003.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 20 de abril de 2021.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

